



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)**

---



**2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA</b>	<b>03</b>
2.1 Estrutura	04
2.2 Planejamento estratégico	05
2.3 Objetivos estratégicos	05
<b>3. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI</b>	<b>07</b>
3.1 Estrutura organizacional e corpo técnico	07
<b>4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA</b>	<b>09</b>
<b>5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS</b>	<b>10</b>
<b>6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>7. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</b>	<b>12</b>
<b>8. INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS</b>	<b>13</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>14</b>
<b>10. ANEXO ÚNICO - Proposta orçamentária UFBA 2023</b>	<b>16</b>
<b>11. APÊNDICE A - Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos</b>	<b>17</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, constitui-se no planejamento das ações prioritárias de auditoria a serem desenvolvidas no exercício 2024 por esta Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Dessa forma, tal planejamento considerou as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), levando em consideração os riscos a que seus processos estão sujeitos, resultando em um plano de auditoria interna baseado em riscos.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU nº 3, de 09 de junho de 2017), a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

## 2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

A Universidade Federal da Bahia tem seu começo em 18 de fevereiro de 1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI instituiu a Escola de Cirurgia da Bahia, primeiro curso universitário do Brasil. Ainda no século XIX, incorporou os cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Direito (1891) e Politécnica (1896). No século XX, criou-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941), e em 1950 passou a Universidade Federal da Bahia a integrar as escolas isoladas e instituiu outros cursos.

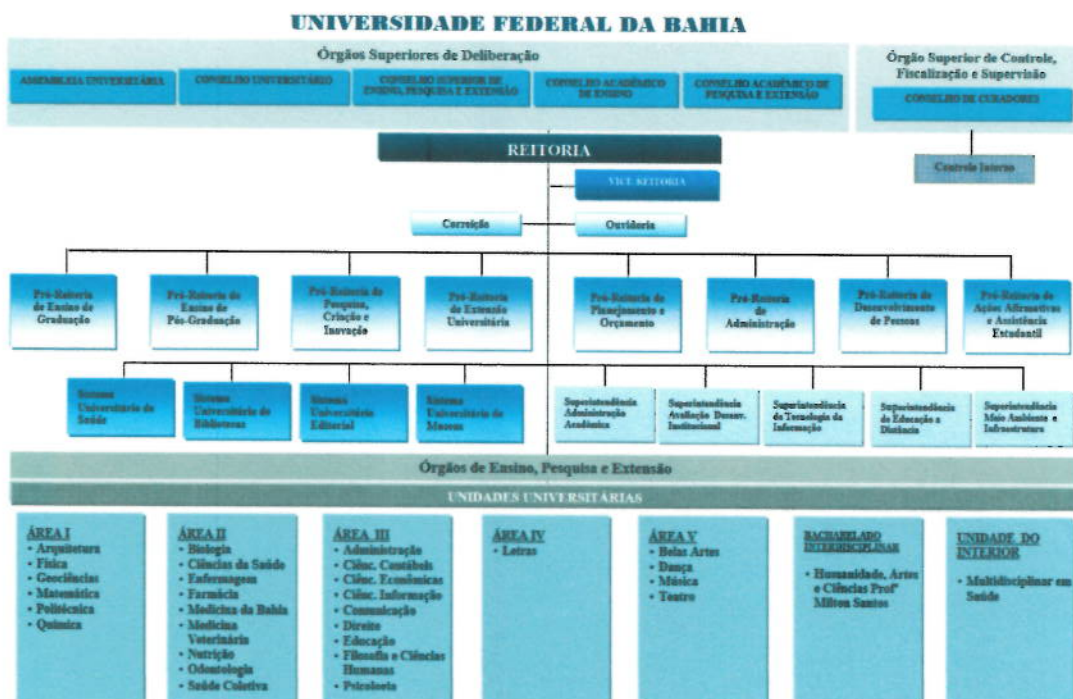
A UFBA é uma instituição de ensino superior pública brasileira, vinculada ao Ministério da Educação – MEC e mantida pelo Governo Federal do Brasil, possuindo regime jurídico de autarquia. Possui sede e *campi* na cidade de Salvador além de dois *campi* localizados em Vitória da Conquista e Camaçari.

A proposta orçamentária da UFBA para o ano de 2024 apresenta o valor total previsto de créditos orçamentários de R\$ 1.909.612.570 (um bilhão novecentos e nove milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos e setenta reais), descritos no Anexo Único conforme classificação programática-funcional.

**2.1 Estrutura.**

A UFBA apresenta no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 (em vigência estendida) o seguinte organograma abaixo (Figura 01).

**Figura 01 – Organograma UFBA**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 2.2 Planejamento estratégico.

Segundo o PDI (2018-2022) da UFBA, observa-se como Missão, Visão e Valores:

### MISSÃO

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

### VISÃO

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

### VALORES

- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Busca da excelência nas suas atividades fins
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação
- Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações
- Valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação
- Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade
- Rigor ético em suas decisões e ações
- Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade
- Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania
- Compromisso com a transformação social
- Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

## 2.3 Objetivos estratégicos.

A partir do PDI (2018-2022) da UFBA, observam-se 10 (dez) objetivos estratégicos divididos em dois eixos: o eixo da missão (relativo às atividades fins) e o eixo dos recursos (relativo às atividades meio), como se pode observar na Figura 02 adiante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Figura 02 – Objetivos estratégicos da UFBA

Quadro 1: Objetivos estratégicos do PDI UFBA 2018-2022

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	EIXO DA MISSÃO	OE1	Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Com isso, atender a demanda social por profissionais, mestres e doutores competentes para atuarem, considerando as contínuas transformações do mundo contemporâneo.
		OE2	Fortalecer a atividade de Pesquisa, ampliando e qualificando a produção científica e os investimentos em produção tecnológica inovadora, de modo que a produção de conhecimento seja um eixo central da formação de estudantes e instrumento de transformação e inclusão social.
		OE3	Aprofundar os impactos sociais das atividades de Ensino e Pesquisa através de experiências extensionistas, modo privilegiado de cumprimento da dimensão pública da Universidade e da formação universitária socialmente referenciada.
		OE4	Elevar o grau de internacionalização das relações institucionais e acadêmicas da Universidade, mediante ampliação das oportunidades de formação profissional e de intercâmbio, inclusive na produção de conhecimentos e produtos tecnológicos inovadores.
		OE5	Promover a visibilidade e a transparência de informações, atividades, ações e serviços da Universidade, mantendo sua imagem e significado social como Instituição pública, gratuita, inclusiva e de excelência e ampliando as relações institucionais que potencializem seu desempenho e o impacto social das suas ações.
	EIXO DOS RECURSOS	OE6	Aprimorar e fortalecer os processos e instrumentos de governança institucional, com o fomento à integração, articulação e sinergia das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e o estímulo à participação cidadã, com transparência pública e diálogo com a comunidade universitária e a sociedade.
		OE7	Estimular a integração institucional pela adoção de boas práticas de gestão em todos os níveis e segmentos da administração universitária, segundo os princípios de eficiência, excelência e qualidade no setor público, com a racionalização de fluxos e processos e a utilização de recursos que visem à melhoria contínua do desempenho institucional.
		OE8	Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.
		OE9	Fomentar a convivência universitária em ambientes de aprendizagem e de trabalho saudáveis e inclusivos, que favoreçam a realização dos potenciais individuais e coletivos existentes na comunidade universitária.
		OE10	Consolidar, aperfeiçoar e qualificar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços da Universidade, à luz do paradigma do Campus Inteligente, Sustentável e Humanizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

### **3. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (CCI)**

A CCI é o órgão técnico de Auditoria Interna da UFBA vinculado ao Conselho de Curadores, criado por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 01, de 18 de março de 2002, por força do artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com autonomia e independência para o exercício de suas atribuições amparadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA e demais legislações pertinentes.

A estrutura, a organização das competências e o funcionamento da CCI estão dispostos no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da UFBA através da Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2014.

A CCI cumpre com as orientações normativas e supervisões técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, tendo a Controladoria-Geral da União (CGU) como Órgão Central, prestando apoio aos Órgãos e Unidades que o integram em suas respectivas áreas de jurisdição e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em estrita observância a legislação vigente.

As atividades desenvolvidas no âmbito desta Coordenadoria têm como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UFBA, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando na realização dos seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

#### **3.1 Estrutura organizacional e corpo técnico.**

A estrutura organizacional da CCI, conforme Regimento Interno, é composta por: Coordenação Geral; Núcleo de Execução de Auditoria; Núcleo de Avaliação de Controles Internos; Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento; e Secretaria.

Contudo, conforme a Portaria GAB/UFBA nº 114, de 22 de abril de 2020, dispondo "sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso [...]",



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

atualmente a CCI é composta apenas por 2 (dois) Núcleos: o Núcleo de Avaliação de Controles Internos e o Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento.

Seu corpo técnico é atualmente constituído por 04 (quatro) servidores, sendo 03 (três) que desempenham papéis de auditores e 01 (um) coordenador, portanto o desenvolvimento das atividades de auditoria ocorrerá de acordo com a capacidade operacional da CCI considerando os prazos, recursos disponíveis e objetivos propostos.

Assim, a carga horária de trabalho prevista no ano de 2024 para a realização das ações de auditoria foi calculada da seguinte forma:

**Quadro 01: carga horária (em horas) de trabalho**

<b>Somatório dos dias úteis no ano</b>	<b>255d</b>
Dedução das férias	30d
<b>Dias efetivos de trabalho</b>	<b>225d</b>
Carga horária diária (08 horas por servidor)	32h
<b>Carga horária disponível total (04 servidores)</b>	<b>7.200h</b>
Reserva técnica – 10% (ver item 8)	720h
Limite mínimo de ações de capacitação (04 servidores)	160h
<b>Saldo para execução das ações de auditoria</b>	<b>6.320h</b>
Carga horária disponível por ação (*)	351h

(\*) – Referente a 18 (dezoito) ações de auditoria.

Ressalta-se a evidente carência do quadro técnico de servidores lotados na CCI, considerando o volume de recursos e a complexidade dos processos executados pela UFBA, em que pese reiterados pleitos para incremento da força de trabalho, o que limita sua capacidade operacional e acaba por comprometer o efetivo desenvolvimento das ações de auditoria.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

#### 4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO.

Identificam-se, no quadro abaixo, as ações a serem desenvolvidas em função de obrigação normativa, solicitação de órgãos de controle interno ou externo ou de outros motivos que não a avaliação de riscos, englobando também nesse quadro as ações relativas à gestão interna e à atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas.

**Quadro 02: relação dos trabalhos em função de obrigação normativa ou solicitação de órgãos de controle interno ou externo**

Nº	FUNDAMENTO	AÇÃO	CRONOGRAMA	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
4.1	IN CGU nº 01/2016 (Art. 2º, inc. III; art. 7º).	Avaliação da governança, controles Internos e gestão de riscos.	JAN/JUN	02 auditores	480h
4.2	Acórdão TCU nº 1.178/2018	Avaliação dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com Fundações de Apoio.	MAR/JUL	02 auditores	600h
4.3	IN CGU nº 05/2021 (Art. 10 a 14)	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	JAN/MAR	Coordenador	280h
4.4	IN CGU nº 05/2021 (Art. 3º ao 9º)	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	OUT/FEV	04 auditores	380h
4.5	Decreto nº 3.591/10 (§6º, art. 15); IN CGU nº 05/2021 (Arts. 15 a 17)	Elaborar parecer referente a prestação de contas anual da entidade.	JAN/MAR	Coordenador	160h
4.6	IN CGU nº 05/2021 (Art. 19)	Acompanhamento sobre a execução do PAINT ou resultados reportados no RAINTE (Art. 19)	JAN/DEZ	Coordenador	100h
4.7	IN CGU nº 05/2021 (alínea "c", inc. II, art. 4º)	Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da CCI.	JAN/DEZ	01 auditor	450h
4.8	IN CGU nº 05/2021 (inc. IV, art. 11)	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CCI.	JAN/MAR	01 auditores	150h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

4.9	IN CGU nº 05/2021 (inc. II, art. 4º)	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	JAN/DEZ	02 auditores	120h
-----	---	---	---------	--------------	------

## 5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Conforme metodologia aplicada para construção do PAINT com base no risco (ver descrição no Apêndice A) identificam-se as seguintes ações a serem desenvolvidas no quadro abaixo:

**Quadro 03: trabalhos selecionados com base na avaliação do risco**

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÃO	OBJETIVO GERAL	CRONOGRAMA	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Risco alto	<b>Nº 5.1:</b> Avaliação da gestão administrativa e de material e patrimônio.	Verificar os processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitação para contratação de bens e serviços, assim como de seus contratos e pagamentos deles decorrentes.	MAR/JUL	02 auditores	800h
Risco médio	<b>Nº 5.2:</b> Avaliação da gestão das atividades de avaliação e desenvolvimento institucional.	Verificar os processos de coordenação, fiscalização e acompanhamento das atividades de avaliação e desenvolvimento institucional, assim como o fornecimento de subsídios para a elaboração de planos e políticas universitárias.	JUN/OUT	02 auditores	800h
Risco médio	<b>Nº 5.3:</b> Avaliação da gestão de atividades relacionadas às	Verificar os processos de gestão das políticas de uso e armazenamento dos dados corporativos,	SET/DEZ	02 auditores	800h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	tecnologias de informação e comunicação.	assim como seus controles, segurança e integração entre os diversos sistemas.			
--	--	---	--	--	--

## 6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 (quarenta) horas para cada auditor interno, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021.

A realização de treinamentos e participação em eventos ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e aprovação do dirigente máximo da UFBA, nos casos que envolvam despesas com inscrições, diárias e/ou passagens.

Serão priorizadas capacitações nas seguintes áreas, conforme a oferta de cursos:

**Quadro 04: ações de capacitação**

ÁREAS	CRONOGRAMA	Nº HORAS E SERVIDORES
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho - segundo o Coso (ENAP - ME)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 40h.
ForRisco - Gestão de Riscos para IES (ENAP - RNP)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 40h.
Auditoria com ênfase em órgãos públicos (IIA Brasil)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 48h.
Governança, Integridade, Controle Interno e Gestão de Riscos (ENAP)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 40h.
Elaboração de Relatórios de Auditoria (ENAP – CGU)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 48h.
Técnicas de Auditoria Interna Governamental (ENAP – CGU)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 48h.
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (ENAP – ME)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 50h.
Análise e Melhoria de Processos (ENAP – ME)	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 40h.
Auditoria de critérios ESG	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	03 servidores – 72h.
Gestão e Melhoria da Qualidade	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – 40h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 7. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.

Dos trabalhos a serem realizados para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, identificam-se, no quadro abaixo, algumas ações a serem desenvolvidas:

**Quadro 05: atividades de gestão e melhoria da qualidade**

Nº	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO /OBJETIVOS	CRONOGRAMA	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
7.1	Estudos e planejamento para implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Atender ao disposto a IN CGU nº 05/2021 (alínea d, inc. II do art. 4º) e a Portaria CGU nº 777/2019.	JAN/DEZ	Coordenador	120h
7.2	Implantação do Monitoramento Contínuo através do feedback dos gestores e da autoavaliação dos auditores internos	Seção III da IN CGU nº 03/17 assim como item 3.5.1.1.1 da IN SFC nº 8/2017.	JAN/DEZ	04 auditores	350h
7.3	Revisão do Regimento Interno da CCI (Resolução CONSUNI nº 08.2014) <sup>1</sup>	Adequá-lo à IN CGU nº 05/21, assim como a IN CGU nº 03/17 e a Portaria CGU nº 777/2019.	JAN/ABR	04 auditores	220h
7.4	Revisão do Manual de Auditoria da CCI	Adequá-lo à legislação atual e às melhores práticas.	MAI/DEZ	04 auditores	220h
7.5	Atualização e Reestruturação do site da CCI	Melhorar a estrutura do site e atualizar as informações	ABR/JUL	01 auditor	140h
7.6	"CCI Informa"	Informativo mensal com intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública a toda comunidade da UFBA.	JAN/DEZ	01 auditor	150h

<sup>1</sup> Ressalta-se que já fora submetido duas propostas de atualização do citado regimento (Processos nº 23066.028243/2018-81 e nº 23066.031334/2020-18) para adequação às normas vigentes anteriores, mas sem aprovação até o presente momento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 8. INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS.

As demandas surgidas durante a execução do PAINT, ou seja, sem previsão no PAINT (alínea g, inc. II do art.4º da IN/CGU nº 05/2021), podem advir, entre outras:

- a) da própria CCI ou das demais UAIG's que atuam de forma concorrente e integrada (CGU);
- b) do Tribunal de Contas da União;
- c) do Ministério Público;
- d) do Poder Judiciário;
- e) de órgãos de fiscalização; e
- f) internamente do Conselho de Curadores e/ou da Alta Administração.

Para tornar viável o atendimento a tais demandas, uma vez aprovadas pela Coordenação Geral da CCI, considerando-se a capacidade operacional da própria UAIG, define-se uma reserva técnica de 10% do total da carga horária disponível, que representa **720 horas** no ano.

Nesse sentido, espera-se atender os seguintes tipos de ações:

**Quadro 06: demandas extraordinárias**

AÇÃO	OBJETIVOS	RESERVA TÉCNICA (720h)	
		RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Trabalhos avaliativos	Obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.	02 auditores	A definir
Assessoramento Técnico	Atividades de consultoria, assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica das unidades e órgãos da Administração Central da UFBA, cuja natureza e escopo são acordados previamente e	02 auditores	A definir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	que se destinam a adicionar valor à gestão e a aperfeiçoar os processos de governança e de gerenciamento de riscos, bem como a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente.		
Atividades preventivas	Tratamento das demandas baseadas em alertas emitidos pela ferramenta "ALICE" para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação.	2 auditores	A definir

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que a metodologia escolhida e aplicada na elaboração deste PAINT foi a mais apropriada por se adequar a realidade da UFBA no que diz respeito ao processo de maturidade da adoção das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos e à Governança.

Espera-se, por meio deste plano, desenvolver atividades de auditoria de forma a contribuir mais efetivamente com os processos de riscos mais significativos, atuando com independência e abrangência junto aos Órgãos/Unidades administrativas e acadêmicas da estrutura da UFBA, objetivando garantir, com razoável segurança, a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, para o aprimoramento contínuo das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos, e à Governança, bem como adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Aponta-se como possíveis restrições e riscos associados à execução deste Plano de Auditoria Interna, a ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação do corpo técnico da CCI decorrente de redução orçamentária; a ausência de recursos informatizados para planejamento e execução dos trabalhos de auditoria; a limitada capacidade operacional do corpo técnico da CCI, contando apenas com 04 servidores; reiterada ausência de atendimento em tempo razoável,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

por parte dos gestores, de Solicitações de Auditoria e recomendações emitidas por esta Coordenadoria.

Diante do exposto, submetemos este Plano para análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia (CGU), nos termos do artigo 5º da IN CGU nº 05/2021.

Salvador, 1 de novembro de 2023.

  
**Jeronimo Rosário Tanan Pereira**  
Coordenador Geral  
CCI/UFBA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# ANEXO ÚNICO

## Proposta orçamentária UFBA 2024

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes				
	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.709.349.476</b>	<b>1.691.119.544</b>	<b>1.725.117.443</b>	<b>1.722.933.532</b>	<b>1.909.612.570</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.542.850.823	1.527.724.112	1.562.493.645	1.562.493.645	1.703.796.953
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.768.594	3.768.591			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	31.067	29.088	43.993	43.993	45.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	139.625	139.423	154.395	154.395	164.395
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	162.559.367	159.458.331	162.425.410	160.241.499	
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade					295.605.315
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	641.937.859	638.792.994	642.632.250	642.632.250	692.589.534
12 Educação	1.063.472.331	1.048.389.448	1.082.286.805	1.080.102.894	1.216.812.734
28 Encargos Especiais	3.939.286	3.937.102	198.388	198.388	210.302
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral			21.600	21.600	21.600
128 Formação de Recursos Humanos	511.213	509.090	537.251	537.251	537.251
272 Previdência do Regime Estatutário	641.937.859	638.792.994	642.632.250	642.632.250	692.589.534
301 Atenção Básica	42.092.336	40.969.010			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			41.352.395	41.352.395	53.751.831
364 Ensino Superior	872.083.720	862.190.749	887.584.292	885.400.381	997.962.271
846 Outros Encargos Especiais	152.724.348	148.657.702	152.989.655	152.989.655	164.750.083
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.503.810.801	1.489.808.537	1.520.595.399	1.520.595.399	1.649.489.271
3 Outras Despesas Correntes	191.650.665	188.548.902	195.243.275	191.656.648	251.079.893
4 Investimentos	13.888.010	12.762.105	9.278.769	10.681.485	9.033.406
<b>Fonte</b>					
1000	1.221.688.691	227.894.369	6.173.134		1.455.756.194
1050		23.185.524	2.860.272		26.045.796
1056	427.810.580				427.810.580
<b>Total</b>	<b>1.649.499.271</b>	<b>251.079.893</b>	<b>9.033.406</b>		<b>1.909.612.570</b>

Fonte: Projeto de lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023 (Volume V, página 57)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# APÊNDICE A

## Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

### 1) DA ELABORAÇÃO DO PAINT COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

No intuito de elaborar um PAINT mais adequado possível à realidade da UFBA, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos estratégicos, os programas e as políticas da UFBA.

Nesse sentido, o estabelecimento da estrutura para elaboração deste PAINT com base no risco, seguindo-se as determinações da IN CGU nº 05/2021, partiu-se da avaliação em termos do nível de maturidade em que se encontra a UFBA, no que diz respeito às práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança, conforme Quadro 01 adiante.

Uma assinatura manuscrita localizada no canto inferior direito da página.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 01: Nível de Maturidade da Gestão de Riscos x Planejamento da Auditoria Interna**

ESCORE	GESTÃO DE RISCOS	CADASTRO DE RISCOS	ESTRATÉGIA
<b>(0)</b> <b>Inexistente</b>	Inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUNI.		<p>Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos.</p> <p>Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.</p>
<b>(1)</b> <b>Incipiente</b>	Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUNI ou processo de gestão de riscos incipiente.		
<b>(2)</b> <b>Esporádico</b>	Processo de gestão de riscos realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
<b>(3)</b> <b>Básico</b>	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		<p>Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.</p>
<b>(4)</b> <b>Aprimorado</b>	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
<b>(5)</b> <b>Avançado</b>	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		

Fonte: Adaptado do Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Segundo a metodologia adotada, a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos na UFBA orientou a abordagem da Unidade de Auditoria Interna, definindo uma estratégia de atuação e elaboração da matriz de riscos, justamente para que as atividades de auditoria estejam alinhadas com o nível de maturidade de gestão de riscos da Instituição.

Assim, por encontrar-se ainda em tramitação para aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI a Política de Gestão de Riscos da UFBA, ou seja, a partir da inexistência de uma abordagem formal nos moldes da IN MP/CGU nº 01/2016 para a temática da gestão de riscos na UFBA de fato aprovada e implementada, a estratégia de atuação da CCI busca garantir os processos de controle e promover a gestão de riscos planejando tais atividades com base em arcabouço alternativo que congregue, tanto quanto possível, o fator risco.

A metodologia aplicada considerou as técnicas e ferramentas baseada em riscos, adotadas pelos órgãos TCU e CGU, que consistiu, inicialmente, na identificação e priorização dos macroprocessos (competências) executados pelas áreas administrativas da Administração Central da UFBA (Quadro 02) a serem auditadas.

**Quadro 02: Competências (macroprocessos) desenvolvidas nos órgãos da Administração Central da UFBA**

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS	COMPETÊNCIAS (MACROPROCESSOS)
<b>Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)</b>	Órgão responsável por coordenar, planejar, executar, assistir, supervisionar e fiscalizar as políticas do ensino de Graduação, prestando suporte aos demais órgãos na normatização de práticas e procedimentos acadêmicos.
<b>Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)<sup>2</sup></b>	Responsável por planejar, coordenar, assistir, supervisionar e superintender a execução das políticas de ensino de Pós-Graduação, bem como pelo fomento e avaliação das atividades de ensino de Pós-Graduação e controle da alocação de recursos financeiros destinados a essa área.
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI)<sup>2</sup></b>	Responsável por coordenar e manter sistemas de informação para gestão dos programas institucionais de fomento e intercâmbio científico, artístico e tecnológico na UFBA, assim como estimular e supervisionar programas de natureza multi e interdisciplinar e prospectar oportunidades de pesquisa, criação

<sup>2</sup> A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), atualmente, engloba a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	e inovação e respectivas fontes de financiamento.
<b>Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT)</b>	Coordenar os programas de fomento, intercâmbio, divulgação e avaliação da Extensão, da Pós-Graduação lato sensu, da educação permanente e dos serviços e pela gestão do sistema de informações para registro dessas ações. Também é responsável pela supervisão e estímulo dos programas de natureza interdisciplinar e pela autorização da expedição de certificados referentes a ações extensionistas e correlatas.
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)</b>	Órgão responsável pelo planejamento, gestão do orçamento, contratos e convênios acadêmicos e informações de dados estatísticos da Instituição.
<b>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</b>	Responsável pela gestão administrativa e de material e patrimônio no que tange aos contratos administrativos, transporte, logística, aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como pela gestão de segurança, arquivos e documentação, contabilidade e finanças.
<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP)</b>	Responsável pelas funções de gestão do quadro de pessoal ativo e inativo, no que tange às atividades de administração de pessoal e de gestão de programas de desenvolvimento e à capacitação de pessoal.
<b>Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)</b>	Órgão responsável por apoiar e assistir o corpo discente em suas necessidades, bem como planejar, fomentar, dirigir, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os programas e projetos de ações afirmativas e de assistência estudantil.
<b>Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC)</b>	Responsável por propor o Calendário Acadêmico da Universidade, elaborar sua agenda acadêmica, prestar serviços acadêmicos relacionados ao registro de cursos e de discentes e documentação das atividades da Graduação e Pós-Graduação, bem como o gerenciamento das instalações e equipamentos de ensino de uso compartilhado.
<b>Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD)</b>	Responsável por coordenar, fiscalizar e superintender as atividades de avaliação e desenvolvimento institucional e fornecer subsídios para a elaboração de políticas universitárias.
<b>Superintendência de Educação a Distância (SEAD)</b>	Órgão responsável por desenvolver, coordenar, supervisionar, assessorar e prestar suporte técnico à execução de atividades na área de educação a distância estabelecidas no âmbito da Universidade ou desenvolvidas em parcerias com outras instituições.
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)</b>	Responsável por manter, planejar, desenvolver, suprir, especificar e controlar recursos, bens e serviços utilizados para o processamento e a comunicação de informações e dados, bem como liderar o processo de implantação de novas tecnologias de informação e comunicação e apoiar a comunidade universitária na aplicação, compra e utilização de novas soluções integradas de tecnologia da informação.
<b>Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura</b>	Responsável por planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento da infraestrutura e patrimônio físico e elaborar, acompanhar e coordenar a implantação das políticas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

<b>(SUMAI)</b>	de gestão ambiental, bem como zelar pela manutenção das instalações físicas e espaços comuns.
<b>OUVIDORIA</b>	Responsável por contribuir para o desenvolvimento institucional, zelando pelos compromissos éticos de seus membros e servindo de agente catalisador para a comunidade universitária e extrauniversitária quanto à recepção e à apreciação de sugestões, críticas, reclamações e reivindicações concernentes a deveres, direitos e interesses individuais e coletivos.

Fonte: Estatuto; Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria da UFBA.

Assim, a partir dos conceitos e da metodologia proposta na IN MP/CGU nº 01/2016, onde o risco é a “possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos”, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade, partiu-se da adoção dos critérios de materialidade, relevância, criticidade e controles internos, descritos com os seus baremas no Quadro 03 - A,B,C e D adiante.

**Quadro 03: materialidade, criticidade, relevância e controles internos**

<b>A) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (MATERIALIDADE)</b>	
<b>Pontuação</b>	<b>Crítérios de Classificação</b>
1	Volume de recursos até R\$ 100 mil
2	R\$ 100 mil < Volume de recursos < R\$ 1 milhão
3	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 10 milhões
4	R\$ 10 milhões < Volume de recursos < R\$ 50 milhões
5	Volume de recursos acima de R\$ 50 milhões

<b>B) A área tem macroprocessos diretamente relacionados com atividades finalísticas da UFBA? (RELEVÂNCIA)</b>	
<b>Pontuação</b>	<b>Crítérios de Classificação</b>
0	Não
5	Sim

<b>C) Quando foi a última vez que a área foi auditada (CRITICIDADE)?</b>	
<b>Pontuação</b>	<b>Crítérios de Classificação</b>
1	A área foi auditada nos últimos 6 meses
2	A área foi auditada no intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
3	A área foi auditada no intervalo de 12 (doze) a 24 (doze) meses
4	A área foi auditada há mais de 2 (dois) anos
5	Nunca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**D) Com base nos trabalhos anteriores, além de conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (CONTROLES INTERNOS)?**

Pontuação	Crítérios de Classificação
1	Adequados
2	Deficientes
3	Incipientes
4	Não avaliados
5	Inexistentes

Ressaltam-se, adiante, alguns pontos sobre os critérios utilizados.

Quanto a materialidade, foram considerados os valores orçamentários executados pelas respectivas unidades organizacionais (e seus macroprocessos) da Administração Central da UFBA no ano de 2022, conforme informações do SIAFI compilados na Tabela abaixo, considerando aquelas unidades que tiveram despesas empenhadas.

Para as unidades organizacionais que não apresentaram informações de empenhos de despesas, serão atribuídas a menor pontuação no barema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Tabela 1: Orçamento executado UFBA 2022**

UG Responsável		DESPESAS EMPENHADAS
153936	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)	825.373,00
153819	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	5.047.631,38
153815 153044	Pró-Reitoria de Administração (PROAD): (Coord. De Material e patrimônio + Gestão administrativa)	76.611.782,21
153816	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP)	1.530.542.114,77
153817	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)	32.972.653,29
153820	Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT)	1.453.831,79
153860	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	290.639,16
153859	Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	4.445.310,46
153818	Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC)	65.800,00
153825	Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)	20.145.723,14

Fonte: SIAFI 2023

Quanto a relevância, esta foi analisada considerando os macroprocessos finalísticos apontados no capítulo 02 do seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

Já quanto aos controles internos, estes foram avaliados com base nos trabalhos anteriores da CCI (Questionário de Avaliação de Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos – QAGCR), além de conhecimentos/experiência dos auditores, sendo considerados “não avaliados” quando não houve respostas/comprovações pela unidade organizacional aos últimos QA GCR (2020-2022).

Assim, construiu-se o Quadro 04 adiante quantificando o Impacto através da pontuação obtida por cada unidade organizacional (macroprocesso) com base nos baremas apresentados anteriormente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 04: Pontuação para quantificação do Impacto<sup>3</sup>.**

ÁREA ADM	Materialidade (A)	Relevância (B)	Criticidade (C)	Controles Internos (D)	Impacto (E) = (A+B+C+D)
PROGRAD	2	5	5	4	16
PRPPG	3	5	2	2	12
PROEXT	3	5	1	2	11
PROPLAN	2	0	4	2	08
PROAD	5	0	4	2	11
PRODEP	5	0	2	2	09
PROAE	4	5	2	3	14
SUPAC	1	0	4	2	07
SUPAD	1	0	5	4	10
SEAD	1	5	5	4	15
STI	3	0	5	4	12
SUMAI	4	0	2	2	08
OUVIDORIA	1	0	5	4	10

A partir daí, para mensurarmos o grau de exposição ao risco de cada macroprocesso, utilizou-se as Escalas de Impacto (Quadro 05) e de Probabilidade (Quadro 06) adiantes.

**Quadro 05: Escala de IMPACTO**

Pontuação (E)	Magnitude	Descrição	Nível
03 a 05	Muito Baixa	Impacto que não traz consequências significativas no alcance dos objetivos do processo - Degradação na operação do processo auditável, porém causando impactos mínimos para a Instituição (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade de produtos e serviços).	1
06 a 09	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando pequenos impactos para a Instituição.	2
10 a 13	Média	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando impactos para a Instituição, com possibilidade de recuperação.	3
14 a 17	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos significativos para a Instituição.	4
18 a 20	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para a Instituição.	5

<sup>3</sup> Considerando a ausência de informações e/ou de orçamento próprio executado pelas unidades SUPAD; SEAD e OUVIDORIA, estas foram consideradas com pontuação "1" para materialidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 06: Escala de PROBABILIDADE**

<b>Magnitude</b>	<b>Crítérios de Classificação</b>	<b>Nível</b>
MUITO BAIXA	Evento indesejado excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
BAIXA	Evento indesejado poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
MÉDIA	Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente a possibilidade de ocorrência do evento indesejado.	3
ALTA	É esperado que ocorra o evento indesejado, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	4
MUITO ALTA	Evento indesejado repetitivo e constante, havendo elementos e informações disponíveis que indicam claramente essa possibilidade.	5

Com a aplicação dessas escalas, foi possível a identificação da magnitude do risco pertinente aos macroprocessos dos órgãos da administração central da UFBA passíveis de ser trabalhados pela CCI, conforme o Quadro 07 abaixo e considerando a escala de Matriz de Risco adiante (Quadro 08).

**Quadro 07: Grau de exposição ao risco**

<b>MACROPROCESSOS (Unidades organizacionais)</b>	<b>Nível do Impacto (I)</b>	<b>Nível da Probabilidade (P)</b>	<b>Grau de risco (I x P)</b>
<b>PROGRAD</b>	4	2	<b>08</b>
<b>PRPPG</b>	3	2	<b>06</b>
<b>PROEXT</b>	3	2	<b>06</b>
<b>PROPLAN</b>	2	3	<b>06</b>
<b>PROAD</b>	3	4	<b>12</b>
<b>PRODEP</b>	2	3	<b>06</b>
<b>PROAE</b>	4	2	<b>08</b>
<b>SUPAC</b>	2	2	<b>04</b>
<b>SUPAD</b>	3	3	<b>09</b>
<b>SEAD</b>	4	2	<b>08</b>
<b>STI</b>	3	3	<b>09</b>
<b>SUMAI</b>	2	3	<b>06</b>
<b>OUIDORIA</b>	3	2	<b>06</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 08: Matriz de risco**

			PROBABILIDADE				
			Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
			1	2	3	4	5
IMPACTO	Muito Alto	5	5	10	15	20	25
	Alto	4	4	8	12	16	20
	Médio	3	3	6	9	12	15
	Baixo	2	2	4	6	8	10
	Muito Baixo	1	1	2	3	4	5

LEGENDA:	
Verde	Risco baixo
Amarelo	Risco médio
Laranja	Risco alto
Vermelho	Risco extremo

Agrupando os maiores riscos, selecionou-se a unidade organizacional na qual os riscos aos seus macroprocessos foram classificados como “Risco alto” (**PROAD**), uma vez que não houve, pelos critérios objetivamente adotados, áreas classificadas como “Risco extremo”.

Assim como, selecionou-se as duas unidades que empataram com os valores mais altos caracterizados como “Risco médio” (**SUPAD e STI**).

Sendo assim, devido o número reduzido de auditores e da ampla dimensão da Universidade, procurou-se adequar o quantitativo de ações de auditoria atreladas aos macroprocessos dos órgãos da Administração Central da UFBA (selecionados com base no risco) à realidade da CCI, apresentando-se, a seguir, as ações passíveis de serem desenvolvidas e seus respectivos objetos de auditoria, escopos e riscos, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## **2) RELAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS COM BASE NO RISCO.**

### **2.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.**

**Objetivo Geral:** Verificar os processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitação para contratação de bens e serviços, assim como de seus contratos e pagamentos deles decorrentes.

**Local:** Reitoria / Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

**Recursos Humanos:** Pessoa/Hora: 2/800h.

**Cronograma:** março a julho.

### **2.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.**

**Objetivo Geral:** Verificar os processos de coordenação, fiscalização e acompanhamento das atividades de avaliação e desenvolvimento institucional, assim como o fornecimento de subsídios para a elaboração de planos e políticas universitárias.

**Local:** Reitoria / Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD).

**Recursos Humanos:** Pessoa/Hora: 2/800h.

**Cronograma:** junho a outubro.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

### **2.3 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.**

**Objetivo Geral:** Verificar os processos de gestão das políticas de uso e armazenamento dos dados corporativos, assim como seus controles, segurança e integração entre os diversos sistemas.

**Local:** Reitoria / Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

**Recursos Humanos:** Pessoa/Hora: 2/800h.

**Cronograma:** setembro a dezembro.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.